

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 02126.000662/2020-41. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 05/2022 NUCAM/SP, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Paulo Martins do Nascimento. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão da multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir equipamentos e ferramentas de prevenção e combate a incêndios para o Parque Nacional da Serra da Bocaina conforme especificações e prazos detalhados no cronograma físico e financeiro do Plano de Trabalho anexo a este Termo de Compromisso. VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. PELO ICMBio/GR4: ANDRE SOARES DE MELLO - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO: Paulo Martins do Nascimento.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 323028

Nº Processo: 4850003975202118. Objeto: Prestação de serviços de revisão, versão, tradução simples e juramentada de textos em idiomas diversos, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 14/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323028-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 13/06/2022) 323028-32210-2022NE999999

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO AO EDITAL Nº 1/2021-SFF

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com base no Edital 1/2021-SFF (Processo 48500.000875/2019-15), por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nº 1/2021, designada pela Portaria nº 54/2021, após análise dos documentos de pré-qualificação referentes a pedidos de credenciamento apresentados, decide:

PROCESSO 48500.004071/2022-91, EMPRESA: CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 09.631.256/0001-71. DEFERIDO: Serviços 1, 2 e 3.

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA
SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 48500.005597/2020-26. Notificados: Franklin Reis de Aguiar e Panificadora e Confeitaria Vo Emilia Ltda.

O Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que o consumidor não foi encontrado para o recebimento de comunicação oficial, faz a presente notificação para dar-lhe conhecimento da apresentação de recurso administrativo pela Enel Distribuição Goiás em face da decisão emitida no Despacho SMA/ANEEL nº 1.139, de 29 de abril de 2022, e notificar-lhe de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, conforme faculta o art. 49, inciso III, da Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, para apresentar as contrarrazões.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Número do Contrato: 9015/2020.

Nº Processo: 48610.216130/2019-29.

Pregão. Nº 58/2019. Contratante: ESCRITORIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 58.069.360/0001-20 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período compreendido entre 04/06/22 e 04/06/23, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Alteração qualitativa do contrato mediante modificações nos itens 7.2, 7.2.1, 7.3. E 7.15 do termo de referência original, em virtude da observância aos impactos à continuidade do trabalho remoto e da adequação da previsão de utilização de horas extras e descritas no termo aditivo. Assegurar a contratada, o direito de pleitear a repactuação do valor dos serviços, com efeito retroativo à data do aditivo contratual, tão logo disponha dos valores reajustados, com fundamento na prescrição da cláusula sexta do contrato. Vigência: 04/06/2022 a 04/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.730.992,29. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 20/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/06/2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2022, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de subscrição de licenças Red Hat e de suporte técnico especializado, pelo período de 12 (doze) meses

JOSE ANTONIO RODRIGUES
Superintendente

(SIDE - 13/06/2022) 323031-32202-2022NE800144

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 14/2022

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.091ª Reunião de Diretoria, realizada em 2 de junho de 2022, e no que consta nos processos administrativos ANP nº 48610.203758/2021-89 e 48610.217889/2021-43, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Revisão da Resolução ANP nº 725/2018 sobre o Padrão Técnico ANP3, que trata da entrega de dados geoquímicos.

I. DOS OBJETIVOS

1.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b. dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: dados_tecnicos@anp.gov.br.

III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

III.1. Local da audiência pública:

a. A audiência pública ocorrerá no dia 19 de agosto de 2022, de 10 às 12 horas, por meio do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGYyMTMyNTItNjg4Mi00NDZlTkWnDUtNTNINjc2YTBiOTZh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22Oid%22%3a%2234938b31-820b-4050-bf71-29bd7e8965f6%22%7d.

III.2. Fica designada a SDT como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o servidor Dirceu Cardoso Amorelli Júnior e como secretário da audiência pública o servidor André Luiz Barbosa.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
10h00	10h10	Recepção e credenciamento dos participantes
10h10	10h20	Abertura da audiência pública pelo presidente
10h20	11h10	Exposição do tema pela SDT
11h10	11h40	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
11h40	12h00	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 15 de agosto de 2022, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

III.8. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.9. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.10. Os membros da mesa poderão interpelar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.11. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

COMUNICADO Nº 106, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados IMPROCEDENTES ou NULOS, pela razões constantes nos mesmos.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
141.000.20.22.578969	48611.201991/2020-36	17.104.800/0001-55	AUTO POSTO MILAGRE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME
221 000 20 24 586894	48611.200637/2020-94	18.602.445/0001-07	SOGAS COMERCIO DE GLP LTDA - ME
178.000.20.24.584223 178.000.20.24.584254 (DF) RETIFICADOR)	48610.218380/2020-37	04.015.121/0001-68	AUTO POSTO SANTA RITA LTDA
141.000.20.23.578952	48611.201235/2020-15	07.674.952/0001-30	SARAIVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
178.000.20.26.569456	48611.200966/2020-35	11.323.992/0001-04	ANTONIO N DA SILVA GÁS - ME

NOEL MOREIRA SANTOS

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do
Abastecimento de Salvador

COMUNICADO Nº 105, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
141 000 22 26 607434	48610.219403/2021-10	02.151.289/0001-75	CARUATAMA COMERCIO DE PETROLEO LTDA ME.

